



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Altera a Resolução PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 208/2025 trata o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

(Projeto de Resolução nº ____/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério).

Art. 1º Fica revogado o inciso III do Artigo 185 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de abril de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao suprimir o inciso III do art. 185 do Regimento Interno, este projeto de resolução tem como objetivo atribuir exclusivamente à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação a competência de exarar parecer sobre a constitucionalidade e legalidade dos projetos protocolados nesta Casa de Leis. Esta iniciativa possibilitará que, em caso de parecer contrário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o Plenário manifeste sua vontade em favor ou desfavor da continuidade de tramitação do projeto.

Ibatinga, 07 de abril de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



